

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 43.776.517/0001-80  
NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 24 de março de 2025, às 9h, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Costa Carvalho nº 300, CEP 05429-900.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Aristóteles Nogueira Filho, Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, Hamilton Valente da Silva Junior, e Maria Salete Garcia Pinheiro. Convidados: Alexandre Rodrigues e Marcelo Miyagui, representantes da Superintendência de Auditoria e da Superintendência de Contabilidade, respectivamente.
- 3. Deliberações:**
  - 3.1. Aumento de Capital:** O Conselho Fiscal, com base no artigo 163, inciso III, da Lei das S.A., examinou a proposta de aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), mediante a capitalização de saldo à conta de reservas de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações, com base no art. 169, caput e § 1º, da Lei das S.A., a ser deliberada pelo Conselho de Administração, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação, conforme parecer emitido.
  - 3.2. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:** O Conselho Fiscal, com base no artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, tendo emitido parecer favorável à aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras, conforme parecer emitido.
  - 3.3. Proposta de destinação dos resultados 2024:** O Conselho Fiscal, com base no artigo 163, inciso III, da Lei das S.A., examinou a proposta de distribuição de dividendos referente à destinação dos resultados do exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2024 e opinou que está em condições de ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

- 4. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, a ata foi assinada pelos presentes.

**Aristóteles Nogueira Filho**

*Coordenador*

**Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho**

*Conselheiro*

**Hamilton Valente da Silva Junior**

*Conselheiro*

**Maria Salete Garcia Pinheiro**

*Conselheira*

**Gerson Yaçumassa Yamanishi**

*Secretário*

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Resultado, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e, com base em análises efetuadas pela Administração e pelo Comitê de Auditoria, considerando ainda, o Relatório da BDO RCS Auditores Independentes emitido sem ressalvas, datado de 24 de março de 2025, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 24 de março de 2025.

**Aristóteles Nogueira Filho**

*Coordenador*

**Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho**

*Conselheiro*

**Hamilton Valente da Silva Junior**

*Conselheiro*

**Maria Salete Garcia Pinheiro**

*Conselheira*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu ao exame da proposta de aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), mediante a capitalização de saldo à conta de reservas de lucros da Companhia, a ser deliberada pelo Conselho de Administração, e opina favoravelmente à sua aprovação.

São Paulo, 24 de março de 2025.

**Aristóteles Nogueira Filho**

*Coordenador*

**Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho**

*Conselheiro*

**Hamilton Valente da Silva Junior**

*Conselheiro*

**Maria Salete Garcia Pinheiro**

*Conselheira*